



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2015

===No dia três de julho de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente Joviano Martins Vitorino e em que participaram os Senhores Vereadores Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.-----

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Joana Maria Pimpão Garcia**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de junho de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de julho de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Trezentos e cinquenta mil quatrocentos e treze euros e catorze cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e doze mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos**.-----

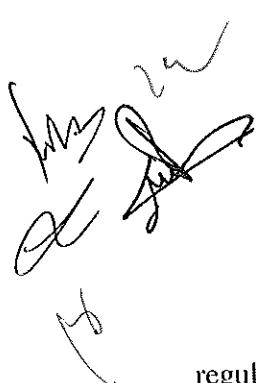
===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; ---
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente; -----

Ponto de Antes da Ordem do Dia

A) – O Senhor Presidente questionou o restante Executivo sobre a viabilidade de poder deferir um projeto de arquitetura da empresa J. Thymm e o apresentar na próxima reunião do Executivo para ratificação, considerando que tem parecer favorável dos serviços técnicos da Câmara, mais informou que este pedido surgiu pela urgência manifestada por aquela empresa em virtude do Projeto Aprovado ser peça obrigatória numa candidatura para financiamento do investimento. Informou ainda o Executivo que só deferia o processo se houvesse unanimidade na ratificação da deliberação. Os senhores Vereadores do PS disseram que não concordavam com o deferimento e queriam ver o projeto. O vereador da CDU disse que, face ao que tinha ouvido na visita, não se opunha. O Senhor Presidente informou que não iria deferir o projeto e que este seria deliberado na próxima Reunião do Executivo.-----

B) - Foi apresentada pelo Senhor Presidente a listagem das dívidas de terceiros à Autarquia. Manifestou a sua preocupação relativamente às dívidas referentes às refeições dos alunos. Informou que os encarregados de educação têm estado a ser oficiados no sentido da



regularização daquelas dívidas. No que diz respeito às dívidas do consumo de água, as mesmas têm estado a ser regularizadas, assim como as dívidas de arrendamentos de imóveis. O Senhor Vice-Presidente referiu que alguns consumidores têm proposto planos de pagamentos, pelo que se está a conseguir a liquidação da maior parte da dívida. Para quem não cumpre os acordos ou continua com pagamentos em atraso, o regulamento é escrupulosamente cumprido, ou seja, é cortado o abastecimento de água. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que a dívida das rendas subiu de abril para maio, o que considera preocupante. Assim como considera preocupante a dívida existente relativamente à utilização da água da Barragem do Zambujo, que continua por pagar. Relativamente a esta dívida o Senhor Presidente informou que tem informação escrita, de que a mesma começará a ser regularizada no próximo mês de setembro. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que em relação às refeições dos alunos, tem que se alterar o sistema existente, entendendo que é um assunto que tem de ser resolvido com a escola. O Senhor Vereador João Nisa referiu que este assunto relativo às dívidas à Autarquia começou a ser discutido no início do corrente ano. Se porventura alguns consumidores se sentem ofendidos com esta postura do Executivo, então propõe que as listagens de devedores sejam publicadas, nominalmente, no site do Município, sob pena de existirem dívidas que poderão prescrever, o que não é aceitável. Neste sentido solicitou ao Senhor Presidente uma listagem mais exaustiva das dívidas existentes, para que o Executivo analise e possa agir judicialmente contra os devedores, pois tem a consciência de que algumas dessas dívidas nunca serão pagas, se não se agir judicialmente. O Senhor Presidente colocou a questão de, questionado o Serviço de Finanças, sobre bens penhoráveis no sentido da liquidação das rendas, caso não existam, são situações de difícil resolução. Acrescentou que os serviços da câmara estão absolutamente empenhados na resolução deste problema, estando já em andamento algumas ações de despejo. O Senhor Vereador Romão Trindade alertou para a questão levantada pelo Senhor Vereador João Nisa, no sentido da publicação das listas dos devedores à Autarquia, colidir com os direitos e deveres dos cidadãos, em termos da proteção de dados, nomeadamente no que diz respeito à privacidade. O Senhor Vereador Francisco Reis começou por dar os parabéns aos funcionários do município, pelo empenho e dedicação, com que trataram este assunto das dívidas à autarquia, desde 30 de dezembro de 2014 até à presente data. A dívida baixou significativamente, na ordem dos 50%. Relativamente à dívida referente às refeições e ao prolongamento de horário, o valor em que se encontra é, para si, chocante, tendo em conta que uma das obrigações basilares das famílias, é proporcionar uma alimentação saudável aos seus dependentes. O Senhor Presidente alertou para o facto de, na maior parte dos casos, a câmara municipal pagar a totalidade das refeições, noutros casos paga 70 e 30%. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que a câmara tem o seu total apoio, no sentido de resolver a questão das refeições dos alunos diretamente, com a escola. Referiu ainda que a gestão da câmara compete ao seu presidente, aos vereadores cabe fiscalizar esse exercício. Com base na fiscalização que compete aos vereadores, solicitou informação se os acordos de pagamento em prestações são feitos com base no artigo 13 da tabela de taxas do município, e de acordo com o estipulado nos n.º 5.º e 6.º do artigo 88.º, do RGCO aprovado pelo decreto-lei n.º433/88 de 27 de outubro, republicado pelo n.º244/95 de 14 de Setembro, isto porque as prestações nunca poderão ser inferiores a metade de uma unidade de conta, 102,00€, o que perfaz o valor de 51,00€. O pagamento em prestações só poderá ser concedido desde que o devedor prove com clareza que tem escassez económica. Desde que essa situação não seja comprovada, não



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

haverá direito a pagamentos em prestações. Pretende saber se os acordos concretizados, cumprem a legislação supra referida. O Senhor Presidente respondeu que, no caso das dívidas das rendas de casa, é com base no regulamento existente que as mesmas são tratadas. Nas outras dívidas, obviamente que são cobrados juros sobre as mesmas. Todos os acordos solicitados, têm sido devidamente analisados, não esquecendo as dificuldades financeiras das famílias.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente informou que: -----

A) – No dia 08 de junho foi outorgada a escritura da venda da loja que estava arrendada à senhora Manuela Moisés,-----

B) – No dia 09 reuniu com responsáveis da DECO, que propuseram a instalação de um gabinete de atendimento ao público, em datas a acordar, no sentido de dar apoio ao consumidor, com a presença de um jurista uma vez por mês. A proposta está a ser analisada uma vez que implica um custo de cerca de 200,00€ mensais para o município. As consultas aos consumidores serão gratuitas.-----

C) – No dia 11 esteve presente na inauguração da Feira do Cavalo e do Toiro, em Badajoz, que contou com a participação da Coudelaria e da Escola Profissional de Alter do Chão com um stand promocional patrocinado pela câmara municipal. Na mesma data esteve presente no jantar de encerramento do ano escolar, da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. -----

D) – No dia 12 esteve presente na inauguração da exposição de Arte Sacra, na Igreja de Santo António, promovida pela Paróquia com o apoio da Câmara Municipal e da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Na mesma data esteve presente na inauguração da sede do Rancho Folclórico “As Ceifeiras”. Acrescentou que numa próxima reunião do Executivo, que não seja pública, irá solicitar à Direção do Rancho a realização de uma reunião do Executivo Municipal naquele espaço-----

E) – No dia 15, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, participou numa palestra na Universidade Sénior daquele município. -----

F) – No dia 16 participou na Assembleia Geral da Leadersor. Foram aprovadas as contas de 2014, e feito o ponto de situação sobre o Plano de Ação para o novo PDR 2020. No mesmo dia participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e também na reunião do Conselho Municipal de Segurança. -----

G) – No dia 18 participou na reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do Turismo Equestre para o Alentejo e Ribatejo, que está a ser promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo com o apoio da Deloitte. Acrescentou que no próximo dia



10, na Golegã, estará na apresentação final do Plano que terá também a participação da Senhora Ministra da Agricultura. -----

H) – No dia 19 participou numa reunião na CCDRA, a fim de receber informações sobre o novo quadro comunitário de apoio, nomeadamente sobre a possibilidade de candidatura a um novo Contrato Local de Desenvolvimento Social. -----

I) – No dia 20 participou nas diferentes atividades das comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos. Enalteceu a efetiva participação das nossas coletividades que de forma bastante digna e profissional deram um cunho muito próprio às comemorações.-----

J) – No dia 22 reuniu com responsáveis da Rodoviária do Alentejo, que manifestaram o seu descontentamento pelo facto de a Câmara Municipal já não realizar o transporte de alunos através daquela empresa. Foi-lhes dito que a Câmara Municipal não tem competência no transporte dos alunos para Portalegre, tendo apenas participado as famílias em 50% do transporte independentemente do operador. Pediu já informação às escolas sobre as necessidades de transporte escolar, para salvaguardar as necessidades no próximo ano letivo.

K) – No dia 23 reuniu com o Grupo de Trabalho de Acompanhamento às Atividades da Coudelaria, onde apresentou a ideia de a Câmara Municipal liderar o processo de candidatura da Coudelaria de Alter a património da humanidade. Naturalmente que este assunto está ainda em fase de estudo e que oportunamente será apresentada uma proposta ao Executivo Municipal. -----

L) – No dia 24 reuniu na CIMAA, a pedido da CCDRA, para tratar de assuntos relacionados com o ambiente, nomeadamente alertar para a lei-quadro de contra ordenações ambientais e ordenamento do território. -----

M) – No dia 26 participou na reunião extraordinária da CIMAA, no âmbito do novo quadro comunitário. Foi informado que a ITI, provavelmente, irá ficar com menos verbas, mas as negociações não estão ainda fechadas pelo que os trabalhos irão continuar até clarificar a situação.-----

N) – No dia 29 recebeu em Alter do Chão, mais propriamente no Centro de Saúde, a visita da Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República. Na reunião esteve presente o Conselho Diretivo da ULSNA, assim como o responsável regional da ARS Alentejo. Alertou para a necessidade de dar especial atenção à necessidade de recrutar novos médicos para o Centro de Saúde de Alter do Chão, considerando que os dois médicos residentes são um casal, o que invariavelmente e por questões familiares e pessoais leva a que em determinados períodos, essencialmente durante as férias, esses médicos se ausentem de Alter do Chão. A elevada faixa etária da população e a ausência de transportes públicos são ainda fatores determinantes para que sejam colocados médicos no Centro de Saúde em Alter com caráter de urgência e de forma permanente.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O) – No mesmo dia esteve presente na inauguração do Lar das Carreiras, freguesia do concelho de Portalegre, que contou com a presença do Ministro do Emprego e Segurança Social. -----

P) – No dia 30 reuniu na Companhia das Lezírias, com o seu Presidente e com o técnico que acompanhou a candidatura do Cante e da Arte Chocalheira a Património Imaterial da Humanidade, pela UNESCO, a fim de entender da viabilidade da candidatura da Coudelaria de Alter do Chão a Património da Humanidade, pela UNESCO. -----

Q) – No dia 02 de julho reuniu extraordinariamente o Conselho Municipal de Segurança, uma vez que num espaço de dois ou três dias, se verificaram vários furtos em Alter do Chão, pelo que impunha-se tratar este assunto e ouvir o Comandante do Posto da GNR local. -----

R) – No dia 04 de julho terá lugar a comemoração do Dia da Freguesia de Chancelaria.-----

S) – No dia 06 estará presente numa Reunião de Aperfeiçoamento Profissional a ter lugar em Fronteira e promovida pela ATAM.-----

T) – Está já registada a marca do Açafão de Alter. -----

U) – Recebeu um convite do Maire de Thourotte, para se deslocar a esta Vila, com o objetivo de preparar a celebração dos 10 anos da Geminação em 2016. Referiu que iria contactar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de saber da sua disponibilidade para se deslocar consigo a Thourotte a fim de participar nos trabalhos de preparação da comemoração. -----

V) – Chegou-lhe ontem, dia 02 de julho, um ofício sobre a insolvência da empresa J.T.Alter, a respeito do exercício do direito de preferência na alienação do seu lote na Zona Industrial de Alter do Chão. Pôs à consideração dos restantes membros do Executivo se o município exercerá ou não aquele direito de preferência. Houve unanimidade na decisão de não exercer aquele direito. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vice-Presidente informou o seguinte: -----

A) – No dia 01 de julho esteve presente no Conselho Cinegético Municipal. -----

B) – A obra de melhoramento em Seda, no âmbito da regeneração urbana, em frente ao café “Candeeirinho”, foi retomada e vai ser concluída. -----

C) – Relativamente às viaturas pesadas que circulam na Vila de Alter do Chão e no que diz respeito à perturbação sonora que as mesmas causam, enquanto munícipe e Vice-Presidente da Câmara, está empenhadíssimo na resolução desta questão. Tem conhecimento que a

Valnor solicita aos motoristas que não passem com os camiões pelo centro da Vila, mas a verdade é que essa solicitação não é cumprida. Por este facto decidiu reunir a Comissão Municipal de Trânsito no sentido de propor que no CM538 entre o cruzamento da estalagem Varandas de Alter e o caminho em frente e o CM 1077, da zona industrial até à quinta de São Romão, fique completamente interditado a veículos pesados, com exceção de veículos de cargas e descargas, das 22h00 às 08h00. Vai também contactar as Estradas de Portugal no sentido desta mesma interdição a partir da saída do IC13 com direção a Alter do Chão. -----

DOIS: O Senhor Vereador Romão Trindade questionou o seguinte: -----

A) – Relativamente ao Coreto, não se podem realizar ali concertos porque tem o estrado danificado. O Senhor Presidente referiu que o piso está em condições, o que acontece é que o espaço do coreto é exíguo, não dá por exemplo para a banda de música ali atuar, não há espaço. O Senhor Vice-Presidente disse ter já visitado vários coretos, no sentido de encontrar uma solução para o de Alter, mas o que é facto é que não existe nenhuma solução viável, apenas se resolveria com uma estrutura adaptada que aumentasse o espaço existente.-----

B) – As ruas de Alter continuam sujas. Não sabe se por falta de pessoal, ou também por falta de civismo por parte da população. O Senhor Presidente referiu não concordar com o senhor Vereador já que todos os dias constata que temos uma vila limpa e que a atestar isso, recebe muitos email's da parte de visitantes, a dar-lhe os parabéns por acharem a Vila muito limpa e muito agradável. Disse que atualmente dispõe de apenas três funcionários para limpar as ruas e que poderá haver um descuido pontual, mas não passará disso. O Senhor Vice-Presidente corroborou esta afirmação acrescentando que existe muita falta de pessoal efetivo para esta área. O Senhor Vereador concordou com estas posições, mas acrescentou que estávamos todos habituados a mais e melhor limpeza.-----

C) – Perguntou quem usufrui da cantina social. Tudo isto porque se ouve com alguma frequência, que existem famílias que vão buscar as refeições à cantina social e apresentam um nível de vida acima do que seria razoável para quem pede esta ajuda. Perguntou se seria possível ter uma listagem de quem acede a esta cantina. O Senhor Presidente disse que esse apoio está a ser gerido pelas IPSS em consonância com o serviço social e apoio financeiro da Câmara. Poderá solicitar informação sobre as pessoas apoiadas. O Senhor Vereador voltou a referir que se poderá estar a ajudar a quem não precisa tanto, em detrimento de famílias que estão efetivamente necessitadas. O senhor Presidente voltou a referir que estes apoios são devidamente enquadrados pelas IPSS e pelo serviço social da Câmara e que tem absoluta confiança nas IPSS e no trabalho dos técnicos envolvidos.-----

D) – Existe algum desenvolvimento sobre a questão do caminho de Alter Pedroso? O Senhor Presidente respondeu que recebendo a escusa do Dr. Nuno Barroso, contactou um advogado para patrocinar este assunto, o qual também se escusou. Está atualmente a tentar encontrar outro advogado que patrocine este processo. -----

E) – Relativamente à inauguração da exposição de Arte Sacra, na Igreja de Santo António, entende que começam a existir condições para a realização de um roteiro turístico em Alter



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do Chão (igrejas, Casa do Álamo, mosaico romano, Alter Pedroso, etc.). O Senhor Presidente explicou que as Igrejas pertencem à Paróquia e não à Câmara, porém não existem visitantes suficientes que justifiquem as Igrejas sempre abertas. No entanto o Setor do Turismo está a estudar a viabilidade de operacionalizar um roteiro das igrejas no período de Verão. O Hotel Convento de Alter está a promover as visitas à Igreja de Santo António para os hóspedes que o solicitem. -----

F) – Relativamente ao Festival da Juventude, organizado pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, perguntou se é verdade que a Câmara trocou a não realização do Festival pelo arranjo do Tanque d'El Rei Cebola, isto sim, da competência da Junta de Freguesia. Disse igualmente que gostaria de saber quais foram os empresários que responderam à solicitação da Câmara a pedir patrocínio para o festival. O Senhor Presidente informou que este tipo de insinuação não faz qualquer sentido, e que os serviços técnicos estão a preparar um pequeno projeto de retificação da zona envolvente do Tanque, como em tantos outros espaços. Na próxima reunião informará sobre os empresários que apoiaram.-----

G) – Perguntou como correu a visita ao Conservatório em Setúbal. O Senhor Presidente respondeu que correu com normalidade. Informou ainda que Setúbal é geminado com Quelimane, em Moçambique. Existe lá uma estátua em bronze do Almirante Azevedo Coutinho, pelo que se está a envidar esforços para contactar as autoridades em Quelimane a fim de equacionar a viabilidade de transportar a estátua para Alter do Chão.-----

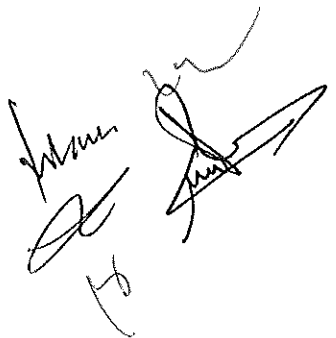
H) – É verdade que funcionários da Câmara pedem ajuda a terceiros para resolver diversos serviços, como pedreiro, informática, canalizador e outras. O Senhor Presidente disse não entende a pergunta, mas que tal é no mínimo absurdo.-----

TRÊS: O Senhor Vereador João Nisa colocou as seguintes questões: -----

A) – Referiu-se ao Senhor António Rijo Garcia, recentemente falecido, deixando a sua consternação, realçando o papel muito importante que teve, nomeadamente na Banda Municipal Alterense. Em 1995 foi criada a Banda de Música com jovens e onde quer que se deslocassem o Senhor António Rijo Garcia acompanhava-os sempre, com toda a sua disponibilidade e dedicação. Os Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereador da CDU concordaram com o Vereador João Nisa.-----

B) – Referiu o facto de existirem alunos a quem a câmara pagava parte dos passes de transporte, tendo os mesmos a possibilidade de estudar em Alter do Chão. Perguntou se no próximo ano letivo esta situação se irá manter. O Senhor Presidente respondeu que o espírito do apoio era para os alunos que não tinham a sua área de preferência em Alter, e houve um ou dois casos em que isso não aconteceu pelo que essa situação não se irá repetir.-----

C) – No que diz respeito ao horário de funcionamento do Castelo, entende que se deveria fazer uma articulação com os funcionários que ali trabalham, de modo a que nesta altura do ano o Castelo estivesse sempre aberto ao público. O Senhor Presidente respondeu que é uma situação que se poderá equacionar sempre em função dos recursos humanos disponíveis.----



D) – Referiu-se à criminalidade que se tem verificado em Alter do Chão, nos últimos tempos, o que o preocupa bastante. -----

E) – No que diz respeito à página do Facebook da Câmara, entende que a mesma não é uma arma de propaganda política, pelo que devem nela constar fotografias alusivas aos eventos, mas não de pessoas em particular, como se tem verificado. -----

F) – Foi informado que existem funcionários da câmara que são voluntários da universidade sénior, desempenhando essas funções em horário normal de trabalho, mas tendo contrapartidas em horas ou dias que compensem o tempo que estiveram na universidade. Perguntou ao Senhor Presidente se esta situação corresponde à verdade. O Senhor Presidente respondeu que há funcionários da câmara que dão apoio à universidade, na área de história, arqueologia e inglês. Sendo voluntários, não há qualquer compensação por esse facto. O Senhor Vereador questionou também se é verdade que foi disponibilizado um autocarro da autarquia para uma visita a Mérida, por parte da universidade. O Senhor Presidente respondeu que essa visita não foi realizada em autocarro da câmara. -----

G) – Relativamente ao Ferragial D’El Rei perguntou se o mesmo está a manter um horário de funcionamento normal, sempre aberto ao público. O Senhor Presidente respondeu que não está sempre aberto, como seria desejável. Sempre que existem visitantes, os mesmos são acompanhados pelo funcionário que está no centro interpretativo, normalmente é o arqueólogo municipal. Não é possível manter alguém, a tempo inteiro, no Ferragial D’El Rei.

H) – Congratulou as associações que estiveram envolvidas na comemoração dos 500 anos dos Forais, assim como a Dra. Cecília Rosalino. Foi um evento muito participativo e muito interessante. -----

QUATRO: O Senhor Vereador Francisco Reis colocou as seguintes questões: -----

A) – Alertou sobre a receção do sinal da TDT. Tem-se verificado ultimamente alterações sucessivas à frequência do sinal, o que se torna muito complicado para os utilizadores, ou seja, há dias em que ninguém consegue ver televisão, esta situação, a manter-se, para os idosos é complicado. O Senhor Vice-Presidente disse que essa questão está a cargo da PT e sempre que há uma alteração do sinal emissor a PT faz sempre um aviso público. O que pode acontecer é falhas de sinal, de qualquer forma vai informar-se do que se passa. -----

B) – Sobre a segurança, alertou para a entrada em vigor, a partir de 01 de julho, da lei que proíbe o consumo de álcool a jovens com idade inferior a 18 anos. Assistiu, como exemplo, no Festival da Juventude a jovens com menos de 18 anos a consumir álcool, mas disse que no segundo do Festival não viu nenhum agente de segurança naquele espaço, pelo menos enquanto lá permaneceu. O Senhor Presidente disse que a GNR esteve presente nos dois dias do Festival. -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

C) – Sobre a Barragem do Zambujo, solicitou, quanto à sua alienação, se houve desenvolvimentos nesta matéria. O Senhor Presidente respondeu que não dispõe de mais nenhuma informação sobre este assunto. -----

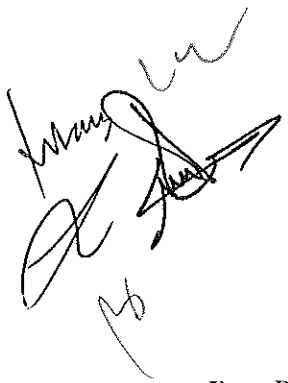
D) – Referiu, congratulando-se, com a visita da Comissão Parlamentar de Saúde, da Assembleia da República, ao Centro de Saúde de Alter do Chão, onde esteve presente na qualidade de Vereador da Câmara. Deu os parabéns e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Deputada Sandra Cardoso, do Partido Socialista, pelo facto de ter tido a capacidade e a determinação de, em sede de comissão parlamentar, ter conseguido realizar esta visita ao Distrito de Portalegre. Referiu que, com todo o respeito que tem pelos profissionais de saúde, ficou triste pelo facto de a Comissão Parlamentar ter sido recebida por uma médica, já aposentada, contratada a meio tempo, a trabalhar no Centro de Saúde há cerca de mês e meio, a Dra. Conceição, acompanhada pelo enfermeiro José Lista. Neste contexto, sentiu que houve alguma displicência por parte da ARS do Alentejo e também da ULSNA de Portalegre, uma vez que esta Comissão deveria ter sido recebida por responsáveis daquelas entidades. O Senhor Presidente disse que soube da visita com dois dias de antecedência. Sabe que houve todo o empenho da ULSNA nessa visita, tanto assim que os responsáveis estiveram todos presentes, lamenta porém que não tenha estado presente a Diretora do Centro, mas com a visita marcada com tão pouca antecedência é normal que as pessoas organizem as suas agendas com o conhecimento que têm da atividade normal. -----

E) – Em relação ao caminho de Alter Pedroso, afirmou não entender como é que a Câmara tem um advogado avençado, paga-lhe mensalmente um valor na ordem dos € 1000,00 e agora com esta questão do caminho de Alter Pedroso, solicita a escusa, alegando que é também advogado da outra parte. Mas não é avençado com toda a certeza!! Será eventualmente advogado pontual. Gostaria de ter a confirmação se isto é correto. O Senhor Presidente referiu que é uma questão de ética profissional. -----

F) – Relativamente aos patrocínios para o Festival da Juventude, disse que alguns desses patrocínios surgiram na sequência de um pedido formulado, em papel timbrado da Câmara e assinados pelo Senhor Presidente, sendo assim, disse que o restante Executivo deveria ter conhecimento das entidades a quem foi pedido o patrocínio e qual o resultado desta diligência. O Senhor Presidente disse que dará essa informação. -----

G) – No que diz respeito à insegurança, que vive nomeadamente na sede do concelho, perguntou ao Senhor Presidente se fez alguma diligência junto do Ministério Público, no sentido de envolver a Polícia Judiciária nestes últimos casos que se verificaram nos últimos dias. O Senhor Presidente informou que não é um assunto para a Polícia Judiciária, pois não se trata de um crime do foro daquela Polícia.-----

H) – No seguimento das palavras do Senhor Vereador João Nisa, deu os parabéns, pela participação, empenho e envolvimento, às coletividades envolvidas na comemoração dos 500 anos do Foral. Deixou o seu profundo reconhecimento. Deu os parabéns à Dra. Cecília Rosalino pela apresentação que fez, muito detalhada e com grande profissionalismo. -----



I) – Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, para quando um regulamento para o Pavilhão Multiusos e Pólo da Universidade de Évora. O Senhor Presidente respondeu que tem alguns esboços do regulamento, porém, lembrou que pediu já aos Senhores Vereadores que enviassem contributos para a sua elaboração definitiva. O Senhor Vereador Romão Trindade solicitou que lhe fosse enviado um esboço desse regulamento. -----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação N.º188

UM: Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão – ARU. -----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º153 de 22 de junho corrente, subscrita pela **Engenheira Sónia Parelho** e pela **Arquiteta Tânia Matos**, que consta do seguinte: “Incumbe às autarquias locais assegurar, de acordo com o Decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam. As áreas de reabilitação urbana incidem sobre espaços urbanos que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada. É com este objetivo que se deu início à aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Alter do Chão, através do Plano de Urbanização aprovado em 18 de abril de 2015, estando por definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais, para publicação da ARU junto da plataforma do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) assim como a sua publicação em Diário da República (DRE). Para a definição da área a submeter a reabilitação urbana, a Câmara Municipal terá de definir a operação de reabilitação urbana (ORU) a adotar. A cada ARU corresponde uma ORU, pelo que importa que a Câmara delibere sobre o tipo de ORU que pretende. Os municípios podem optar pela realização de uma ORU SIMPLES ou SISTEMÁTICA. A ORU SIMPLES (artigos n.º29 e 30) consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área que se dirige principalmente à reabilitação do património edificado. Quando a ORU envolve, não só a reabilitação do edificado mas, também a qualificação de infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tem associado um programa de investimento público, adota a designação de ORU SISTEMÁTICA (artigos n.º31 a 33). Em suma, torna-se imperativo que a câmara delibere qual o tipo de ORU a adotar”. – Do processo consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Visto. Através do Plano de Urbanização, aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 18 de abril de 2015, foi delimitada na planta de zonamento, a Área de Reabilitação Urbana “ARU”, da Vila de Alter do Chão. A execução da “ARU” da vila de Alter do Chão, efetua-se por aprovação da operação de reabilitação urbana através de instrumento próprio ou plano de pormenor de reabilitação urbana, a desenvolver para a área delimitada na planta de zonamento do referido Plano. A reforma do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, operada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, estabelece diversas medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana. A delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana determina a assunção pelo Município da necessidade de congregar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, em consequência de uma estratégia previamente definida, assegurando a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território. A aprovação da delimitação de uma



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Área de Reabilitação Urbana obriga o Município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana [artigo 14º]. Encontrando-se os serviços técnicos a desenvolver o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, considera-se essencial que a Câmara Municipal delibere, sobre a Operação de Reabilitação Urbana “ORU” a adotar, se a mesma será “Simples” ou “Sistemática”, conforme referido na informação técnica e assim concretizar a estratégia a adotar. A Operação de Reabilitação Urbana “ORU” Simples (artigo n.º 29º e 30.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana), assenta essencialmente numa estratégia de reabilitação urbana, orientada para a reabilitação do património edificado e para ser realizada preferencialmente pelos respetivos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos. A Operação de Reabilitação Urbana “ORU” Sistemática (artigos n.º 31º a 33.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana), são orientadas por um programa estratégico de reabilitação urbana, que envolve a reabilitação do edificado, infraestruturas, espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, entre outros aspetos, e portanto tem associado para além do investimento privado, o investimento público, correspondendo necessariamente a ORU mais complexas para a sua concretização. Pelo exposto e ponderando os aspetos sociais, económicos e culturais, implícitos na ORU para o aglomerado de Alter do Chão, propõe que a Câmara Municipal opte por uma Operação de Reabilitação Simples “ORU” simples, conforme o previsto no Artigo 17.º do regime Jurídico de Reabilitação Urbana, operada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto”. --- **Deliberado por unanimidade optar pela operação de reabilitação simples, de acordo com o previsto no artigo 17.º do R.J.R.U. de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos.** -----

Deliberação N.º189

DOIS: Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º138 de 18 de junho corrente, subscrita pelo **Engenheiro Francisco Parelho e pela Arquiteta Tânia Matos**, que consta do seguinte: “A presente informação refere-se à necessidade de se proceder à elaboração de um Plano de Pormenor para o Aglomerado de Cunheira. A intensão de execução do Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira vem dar resposta à necessidade de se proceder à legalização/regularização da ocupação de áreas pertencentes à Junta de Freguesia no tardo de grande parte dos prédios que se encontram na periferia do aglomerado. Sendo que o n.º1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, estipula que a elaboração de planos municipais de ordenamento do território compete à Câmara Municipal, sendo determinada por deliberação a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e na respetiva página da Internet, estabelecendo-se os respetivos prazos de elaboração e de período de participação a que se refere o n.º1 do artigo 77.º. Considerando que o atrás exposto, deverá ser estabelecido um prazo não inferior a 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 77.º do referido diploma. Os termos de referência para a elaboração do plano, seguem em anexo à presente informação. Nestes termos propõe-se, em sede de reunião de Câmara pública, que sejam diligenciadas as medidas necessárias para que seja proferida a decisão de iniciar o procedimento pelo órgão competente bem como,

da não sujeição do Plano à Avaliação Ambiental”. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Visto, concordo. Remete-se em anexo, informação técnica, acompanhada dos termos de referência e metodologia, justificando a necessidade de elaboração do Plano de Pormenor para o aglomerado de Cunheira Igualmente se remete, a fundamentação, para não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere em reunião pública “RJIGT, Art.º 77.º, n.º 9”, a elaboração do Plano de Pormenor do aglomerado de Cunheira e a sua qualificação, incluindo a respetiva fundamentação, para efeitos de Avaliação Ambiental, disponibilizando-a ao público na página da internet “Regime Jurídico Instrumentos Gestão Territorial (RJIGT), Art.º 74”, n.ºs 1 e 6 e Regime Jurídico Avaliação Ambiental Planos e Programas (RJAAPP), Art.º 3.º, n.º 7”. A deliberação, com base na documentação anexa, deverá estabelecer: - Os objetivos a prosseguir com a elaboração do Plano (RJIGT, art. 6.º, n.º 3, alínea a)); - A oportunidade e os termos de referência do Plano de Pormenor (RJIGT, art. 74º, n.º 2); - O prazo de 180 dias para a elaboração do Plano (RJIGT, art. 74º, n.º 2); - O prazo do período de participação pública (não inferior a 15 dias), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano a que se refere o nº 2 do art. 77º do RJIGT (RJIGT, art. 74º, nº 1); - A não sujeição do Plano para a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório expressamente elaborado para o efeito. Remete-se em anexo minuta com o aviso de início do procedimento e abertura de participação preventiva do Plano de Pormenor, em conformidade com o previsto no artigo 74.º do RJIGT”. --- Deliberado por unanimidade iniciar a elaboração do Plano de Pormenor de Cunheira, estabelecendo os objetivos, a oportunidade e termos de referência, prazo de elaboração e prazo do período de participação pública e a não sujeição do Plano, Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o conteúdo da informação técnica produzida pela UOFOUSU. -----

PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.190

UM: Aquisição de Break. -----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando a promoção turística ligada ao Cavalo Alter Real, embaixador de Alter em Portugal e por todos os cantos do mundo; Considerando que a Coudelaria tem preparados e trabalhados cavalos lusitanos “Alter Real” para atrelagem e que se dispõe a ceder os mesmos gratuitamente; Considerando que os passeios turísticos realizados pela Vila com atrelagem de cavalos em anos anteriores, resultaram num sucesso, quer para os residentes quer para os turistas que nos visitaram e que tiveram a possibilidade de efetuar percursos inolvidáveis pela nossa Vila; Considerando que existe um operador turístico interessado em investir e ser parceiro nesta dinâmica empreendedora que poderá resultar bastante positiva, quer em termos económicos quer em termos turísticos; Face ao exposto proponho ao Executivo que como contribuição para esta nova dinâmica e parceria, adquira um break pneumático, com capacidade para transportar seis pessoas adultas, utilizando, para o efeito, a figura do ajuste direto, prevista no Código da Contratação Pública”. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta proposta é bem demonstrativa da visão que o Senhor Presidente tem do



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

concelho e do seu desenvolvimento global. Ou seja, antes de uma estratégia de desenvolvimento articulado com os atores existentes no terreno, vem colocar o carro, ou neste caso o “break” à frente dos bois, ou neste caso dos cavalos. Em primeiro lugar, não conseguimos perceber os seus parâmetros de avaliação, quando fala do suposto sucesso de anos anteriores e em percursos inolvidáveis. Onde estão os dados mensuráveis que lhe permitam fazer esse tipo de afirmação? Depois é falado de um operador turístico. Qual? A Companhia das Lezírias!!! Será que a Coudelaria de Alter consegue manter este tipo de serviço, grande parte do ano? Se o Município adquirir o “break” e o operador não responder ou não tiver capacidade de criar a dinâmica, o que irá acontecer? Além disso, numa perspetiva de desenvolvimento turístico do Concelho, não termos coisas mais importantes para resolver, como por exemplo, conseguir ter todos os pólos do Museu Municipal abertos ao fim de semana? Senhor Presidente se a sua visão do desenvolvimento turístico se resume à aquisição de um break, estamos conversados”. -----

O senhor Presidente respondeu que a sua visão para o turismo do Concelho está bem patente na abertura para fruição pública do Museu Municipal, do Castelo, das Ruínas Romanas, no recente projeto de sinalização turística, entre tantas outras atividades que se têm feito para promoção do turismo do Concelho. Neste caso trata-se apenas da participação da Câmara na aquisição do carro de cavalos numa perspetiva de fomentar a atividade turística ligada à Coudelaria, com a realização de passeios equestres na Vila aos fins-de-semana. Não é nada que não tenha sido feito em anos anteriores com pagamento do serviço por parte da Câmara. A ideia não é mais do que ter mais uma atividade que dê notoriedade a nossa Coudelaria. **Deliberado por maioria não aprovar a presente Proposta, com os votos contra dos Senhores Vereadores do PS e CDU, tendo tido os votos favoráveis dos Senhores Presidente e Vice-Presidente.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.191

UM: Alter Real BTT – Pedido de subsídio extraordinário. -----
==Foi presente um ofício datado de 05 de junho último, do Alter Real BTT, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 392,65€, valor que adiantou para pagamento à GNR na segurança da prova que se realizou no dia 02 de maio de 2015, por ocasião do I Troféu de Ciclismo AlterReal. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio extraordinário no valor de 392,65€.** -----

Deliberação Nº.192

DOIS: Anulação de Recceita – Bruno M. M. Surrécio e Elizangela S. Oliveira.-----
==Foi presente a Informação n.º20/2015 de 12 de junho, do Coordenador Técnico Joaquim Amaro, com o seguinte teor: “Considerando que o Bairro de Cunheira – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Considerando que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, constava como arrendatário do imóvel, sito no Largo do Bairro Novo, n.º43, em Cunheira, o Sr. Bruno M.M. Surrécio e Sra. Elizangela S. Oliveira; Considerando que, já na referida relação, constava que os imóveis se encontravam em “Ocupação Normal”, conforme documento em anexo. Considerando que o referido fogo ficou vago, tendo os anteriores arrendatários mudado de residência, para a Rua

dos Barreirinhos, n.56 em Cunheira e entregue a chave do imóvel em causa na Junta de Freguesia de Cunheira, em Dezembro de 2014. Assim, nos termos do acima exposto, solicito que sejam desencadeados os procedimentos inerentes à anulação da receita respeitante à emissão das rendas de Dezembro de 2014 a Junho de 2015, devendo ser elaborada proposta para ser presente ao Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade anular a receita, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º193

TRÊS: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro – Pedido de Licença Especial de Ruído.
===Foi presente um pedido de licença especial de ruído, da Confraria do Senhor Jesus do Outeiro, para uma festa com música a realizar no próximo dia 04 de julho. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação N.º194

QUATRO: Município de Avis – Pedido de autorização para colocação de pendões. -----
===Foi presente um pedido de autorização para colocação de pendões, por parte do Município de Avis, alusivos à Feira Franca de Avis/2015. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas. Porém, os pendões não poderão ser colocados nos candeeiros decorativos do Largo Barreto Caldeira.** -----

Deliberação N.º195

CINCO: Pára-Pára, Lda – Pedido de licença especial de ruído – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação do despacho de deferimento do Senhor Presidente, um pedido de licença especial de ruído para o dia 27 de junho, para uma festa com música. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.** -----

Deliberação N.º196

SEIS: Perfect Moments Promoção Turística Unipessoal, Lda. – Formalização do pedido das instalações do Pólo da Universidade de Évora. -----
===Foi presente um ofício datado de 15 de junho último, da entidade em apreço, solicitando o aluguer das instalações do Pólo (quartos e refeitório) com o objetivo de alojar crianças e jovens que se encontram em regime de colónia de férias a desenvolver atividades diversas no Concelho de Alter do Chão. -----
Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, pelo valor de 5,00€ por pessoa, por dia. -----

Deliberação N.º197

SETE: Pedro Miguel Castel-Branco Osório Borges – Pedido de licença especial de ruído. -----
===Foi presente um pedido de licença especial de ruído, de Pedro Miguel Castel-Branco Osório Borges, para uma festa com música. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado até às 02h00.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Atestados e Juntas Médicas – Funcionários da Autarquia.-----

===Foi presente uma listagem referente a atestados e juntas médicas, dos funcionários da Autarquia, relativa ao mês de junho de 2015. --- Tomado conhecimento. -----

DOIS: BTT Sor – Agradecimento.-----

===Foi presente um ofício datado de 15 de junho último, da BTT Sor, agradecendo a cooperação da Autarquia no passeio de média e longa distância que realizaram no passado dia 31 de maio de 2015. --- Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram catorze horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

[Handwritten signatures of the President and four council members]

